



**QUINTA DA BARCA**

**ALMEIDA**

***LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL***

**MEMÓRIA DESCRITIVA**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**

**N.º 574/0.0/2015**

**2022**

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	DADOS GERAIS .....	4
2.1	Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores .....	4
2.2	Localização .....	4
3.	PROCESSO PRODUTIVO .....	5
3.1	Cobrição e Gestação .....	6
3.2	Maternidade .....	6
3.3	Recria .....	7
3.4	Consumo de matérias-primas .....	7
3.5	Abastecimento de água .....	8
3.6	Energia .....	8
3.7	Listagem de máquinas e equipamentos .....	8
4.	EMISSIONES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO .....	9
4.1	Efluentes Líquidos .....	9
4.2	Resíduos e subprodutos .....	10
4.3	Emissões gasosas .....	11
4.4	Ruído .....	11

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à memória descritiva do pedido de **renovação com alteração** da Licença Ambiental de uma instalação suinícola existente no lugar de Quinta da Barca em Almeida, pertencente à Suinimoura Agropecuária, Lda com capacidade para 2723 animais de engorda.

A atividade estava inserida na categoria 6.6.b do Anexo I, uma vez que apresentava uma capacidade instalada para 2800 porcos com mais de 30 kg, com Licença de Exploração n.º 199/2021 para 769 CN.

Esta exploração foi adquirida em 2019 pela Suinimoura Agropecuária, Lda, que se dedica à produção e comercialização de Leitões, pelo que a empresa pretende alterar o tipo de produção atual para exploração em produção de leitões com capacidade para 745 porcas reprodutoras em produção de leitões, o que corresponde a 387,4 CN.

No formulário LUA estão contabilizados todos os lugares disponíveis para alojar porcas, seja quarentena, cobrição, gestação e maternidade, num total de 894 lugares. A quarentena tem capacidade para 68 marrãs, e a exploração tem capacidade para 745 porcas reprodutoras em produção de leitões, ou seja **745 + 68 = 813 porcas**, que é o número máximo de porcas/marrãs presentes na exploração.

Com esta alteração a atividade passa a ficar inserida na **categoria 6.6.c.** do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, uma vez que apresenta uma capacidade instalada para mais de 750 porcas.

A capacidade instalada (capacidade nominal) encontra-se definida na subalínea i), da alínea g), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (diploma REI), sendo que, para esta tipologia de projetos, corresponde à capacidade produtiva de uma instalação. De referir que face aos requisitos da DGAV têm de existir lugares superiores ao número de porcas reprodutoras pretendidas.

Não obstante as marrãs em quarentena não serem consideradas porcas reprodutoras, no Artigo 2º - Definições da Portaria 636/2009, de 9 de junho "Porca" está definida como "Suíno fêmea após o primeiro parto" e "Marrã - Suíno fêmea antes do 1º parto", são animais presentes na exploração, adquiridos no exterior, como futuras reprodutoras de reposição, devem ser contabilizados para efeitos do regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição,

independentemente do tempo de permanência dos animais. **No formulário LUA estão contabilizadas 894 porcas**, mas de referir que o número máximo de porcas presentes na exploração serão  $745+68=813$ .

## 2. DADOS GERAIS

### 2.1 Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores

O regime de funcionamento será de segunda-feira a domingo, durante 365 dias, com um total de 6 colaboradores.

### 2.2 Localização

A instalação está inserida numa Zona Rural, no lugar de Quinta da Barca, freguesia e concelho de Almeida e distrito da Guarda.



Figura 1- Localização da exploração e da sua envolvente num raio 1,5 km

### 3. PROCESSO PRODUTIVO

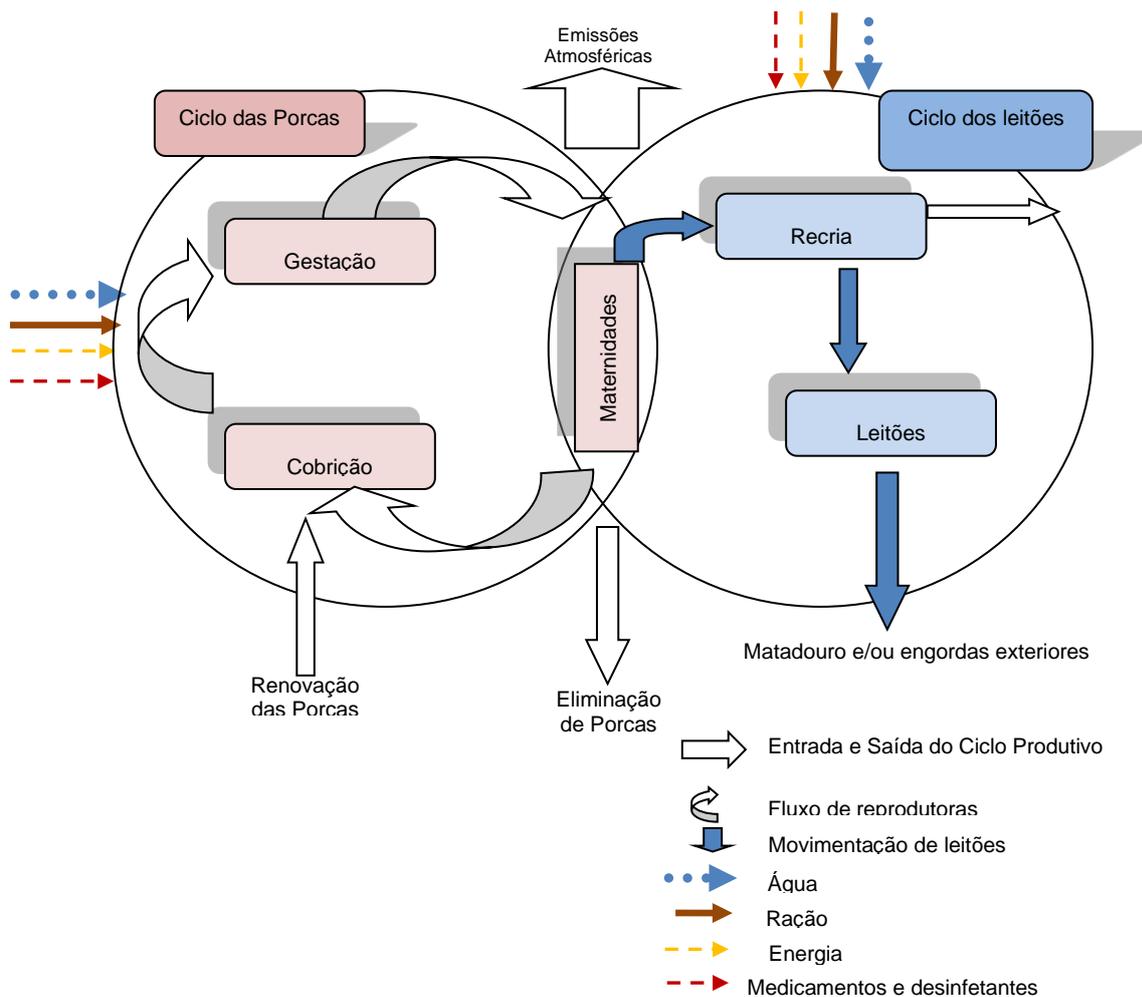
A instalação consiste numa exploração suinícola de produção de leitões com capacidade máxima para 745 porcas em produção de leitões.

O efetivo 745 fêmeas de raça híbrida, serão divididas em 21 grupos, com intervalos de 7 dias entre cada grupo, 68 marrãs destinadas à substituição das porcas reprodutoras e por 8 varrascos de raça híbrida destinados a estimulação e deteção deaios.

A produção anual prevista é de 22932 leitões.

A exploração suinícola é constituída por 3 pavilhões, sendo dois para maternidade e e gestação e um para recria, quarentena, escritório, instalações sociais, arrumos...

Na Figura 1 encontra-se esquematizado o processo produtivo.



**Figura 2 – Diagrama do processo produtivo.**

De seguida apresentam-se as descrições das várias fases do processo produtivo da instalação.

### **3.1 Cobrição e Gestação**

A gestação é a seção que inicia o ciclo da exploração suinícola. Esta fase é muito importante na melhoria da eficiência produtiva, uma vez que é a partir daqui que se prevê o potencial produtivo das porcas reprodutoras.

No sector de cobrição as porcas e marrãs estarão alojadas, em celas individuais, até ao fim da 4.<sup>a</sup> semana após a cobrição, onde passarão para o setor de gestação confirmada.

As porcas ficam alojadas o setor de gestação confirmada durante 11 semanas, até entrarem na maternidade. Em cada parque será instalado uma máquina de alimentação eletrónica.

Com o objetivo de reduzir e evitar a presença de microrganismos entre grupos de animais após a saída das porcas os parques são limpos, lavados e desinfetados, com um descanso mínimo de 5 dias, ou seja, fazem um vazio sanitário de 7 dias.

### **3.2 Maternidade**

Este sector recebe as porcas prenhas vindas do sector da gestação, 7 dias antes da data prevista para o parto. A maternidade é uma instalação muito importante, que necessita de permanência e atenção e que possui um equipamento (maternidades) relativamente mais complexo, que permite maior segurança aos leitões depois do nascimento e durante a lactação. O desmame dos leitões é feito as quatro semanas de vida e cerca.

Neste sector a limpeza é de extrema importância devido à fragilidade dos recém-nascidos, tendo como finalidade a eliminação de microorganismos que possam infetar os leitões. Após cada desmame, procede-se à lavagem com máquinas de alta pressão e desinfecção de todo o equipamento inerente a sala das maternidades e farão um vazio sanitário de 7 dias a fim de se quebrar o ciclo de infeções entre lotes de animais.

### 3.3 Recria

Após desmamados, os leitões são transferidos para o sector de recria onde ficam cerca de 42 dias, até obterem cerca de 20 kg/peso vivo. Deste modo, a recria corresponde à fase do crescimento, em que os animais já têm maior resistência, não necessitando assim de tantos cuidados, como na maternidade.

A alimentação será efetuada automaticamente e a água é fornecida por chupetas.

Todas as salas, após o seu vazio, serão lavadas, desinfetadas, desinsetizadas e permanecerão em vazio sanitário, pelo menos durante 7 dias.

### 3.4 Consumo de matérias-primas

A principal matéria-prima usada no processo de produção é a ração (farinha). A quantidade e qualidade da ração são fundamentais para o correto desenvolvimento dos animais, pelo que a sua distribuição deverá ser adequada ao estágio em que estes se encontram.

Todo o efetivo será alimentado com alimentos compostos, segundo as normas do fornecedor e cumprindo o estipulado pelo Decreto-Lei nº 135/2003 de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/2006 de 1 de março.

Os silos estão localizados na zona semi-limpa, nos topos dos pavilhões e têm como finalidade a distribuição do alimento composto através de um sem-fim a todos os sectores da unidade.

As quantidades previstas de matérias-primas e matérias subsidiárias consumidas anualmente são apresentadas na tabela 1.

**Tabela 1 - Matérias-primas e Subsidiárias estimadas**

		<b>Quantidades Anuais</b>
<b>Matérias-primas</b>	Ração	1925 t
	Água	60 000 m <sup>3</sup>
<b>Matérias Subsidiárias</b>	Energia	250 000 kWh
	Desinfetantes	200 l

Está salvaguardado um espaço para um correto armazenamento, de desinfetantes e medicamentos, espaço fechado e devidamente identificado, com as fichas de dados de segurança dos respetivos produtos. São utilizadas bacias de retenção no

armazenamento de substâncias químicas que são usadas na desinfecção das instalações pavilhões.

### **3.5 Abastecimento de água**

A água para utilização na pecuária (abeberamento, lavagens...) é captada através de três furos sendo encaminhada para dois depósitos, com 41 e 9 m<sup>3</sup> e distribuída pelas instalações.

Um dos furos está já licenciado pelo TURH nº A009471.2021.RH3. No âmbito do Formulário LUA foi submetido o requerimento para licenciar os outros dois furos.

Não é efetuado tratamento à água captada.

A instalação tem implementado a gestão e minimização das quantidades de água consumidas e os seus colaboradores diretamente envolvidos estão sensibilizados para o efeito. Na limpeza das instalações são utilizados equipamentos com aparelhos de alta pressão, o que reduz o consumo de água de uma forma significativa.

As instalações sociais são abastecidas por água da rede pública de abastecimento.

### **3.6 Energia**

A energia consumida na exploração é energia elétrica proveniente da rede elétrica nacional. Não há produção de energia na exploração.

Não existe gerador de emergência na instalação.

### **3.7 Listagem de máquinas e equipamentos**

Na instalação existem as máquinas e equipamentos essenciais ao normal funcionamento:

- Sistema de alimentação e abeberamento automático;
- Sistema de ventilação forçada;
- Sistema de iluminação das instalações;
- Equipamento de lavagem;
- Sistemas de bombagem;
- Separador de sólidos;
- Necrotério.

A ventilação será mista, efetuada através de ventiladores, janelas e lanternins e protegidas no exterior com uma placa em plástico com regulação de entrada e saída de ar e no interior com rede mosquiteira.

#### **4. EMISSÕES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO**

##### **4.1 Efluentes líquidos**

A instalação estará dotada de um sistema de redes separativas para águas domésticas, pluviais e águas residuais da suinicultura.

As águas residuais domésticas são encaminhadas para uma fossa estanque. Existem no total 4 fossas estanques na instalação, uma fossa para águas domésticas, 2 fossas para os cada um dos rodilúvio e uma para o necrotério.

De acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração produz cerca de 8761 m<sup>3</sup> de efluente por ano e 330 t estrume.

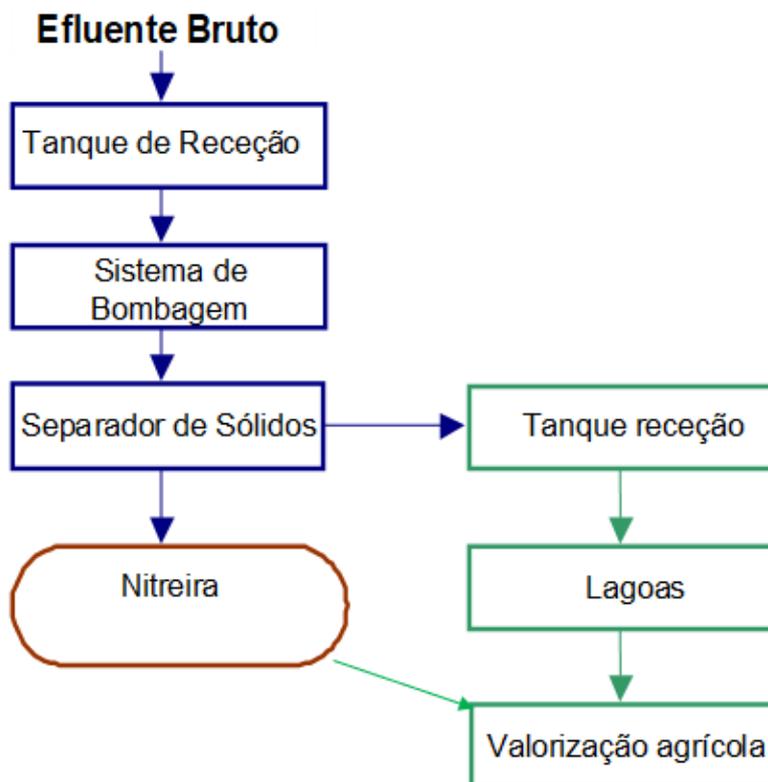
O efluente bruto é conduzido até ao poço de receção, sendo posteriormente bombeado para o separador de sólidos. Enquanto que os sólidos ficam retidos na nitreira, impermeabilizada e coberta, o efluente segue para as lagoas de retenção impermeabilizadas naturalmente aquando da sua construção.

O sistema de lagunagem e a nitreira têm capacidade suficiente para armazenar o chorume e o estrume dando cumprimento à Portaria do PGEP e ao BREF IRPP.

São garantidas as boas condições físicas do sistema de armazenamento e respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações de derrames de efluentes. O sistema de retenção é inspecionado, visualmente, periodicamente para verificar o estado de conservação. Todos os colaboradores estão sensibilizados da importância da manutenção do sistema de armazenamento de efluentes que é imprescindível para o normal e correto funcionamento da atividade, como tal as verificações periódicas referidas são práticas comum no decorrer da atividade diária.

O destino dos efluentes pecuários é a valorização agrícola.

A Figura 3 apresenta todo o processo de tratamento do efluente.



**Figura 3 - Diagrama do efluente pecuário**

Os efluentes provenientes dos corredores de acesso e do cais de embarque, bem como das águas de lavagem dessas zonas, são encaminhados para caixas de receção e destas para o sistema de recolha de efluente evitando assim a contaminação das águas pluviais.

#### **4.2 Resíduos e subprodutos**

No decorrer da atividade são produzidos determinados resíduos, nomeadamente os resíduos resultantes da saúde animal (embalagens vazias de medicamentos e agulhas) e resíduos sólidos urbanos.

Estes resíduos são armazenados em recipientes próprios e posteriormente são encaminhados para entidades licenciadas onde serão valorizados ou eliminados.

Durante o processo podem também ser gerados subprodutos que correspondem aos animais mortos e ao efluente pecuário.

Para evitar riscos para a saúde humana, a instalação está dotada de um necrotério onde são armazenados os cadáveres dos animais para posterior recolha.

### **4.3 Emissões gasosas**

As emissões que existem são denominadas emissões difusas e têm origem na instalação e no sistema de retenção de efluentes.

A instalação possui ventilação natural e artificial que vai removendo alguns componentes gasosos e evitando subidas de temperatura dentro da exploração e conseqüentemente a formação de mais componentes gasosos.

A saída de “ar viciado” é efetuada pelos lanternins (que se localizam nos telhados) e pelas janelas ou através de ventilação forçada, vertical, localizada no teto dos pavilhões que extraem o ar saturado acumulado no interior dos pavilhões.

O estrume é retirado com frequência, de forma a evitar a concentração de odores e formação de moscas e mosquitos. As lagoas estão dimensionadas de modo a permitir uma fácil degradação da matéria orgânica, evitando a emissão de acentuados odores.

Relativamente ao impacto no meio recetor, os odores não são sentidos intensivamente devido às técnicas de remoção de chorume, controlo das temperaturas dentro da instalação e também devido à existência de uma cobertura vegetal na zona circundante da exploração que absorve os poucos odores existentes.

### **4.4 Ruído**

O ruído emitido por esta instalação não é significativo, tendo origem no sistema de limpeza, sistema de alimentação, animais, e movimentação de veículos de transporte de animais, matérias-primas e subprodutos.

Não se prevê incomodidade para o exterior, pois num raio inferior a 1 km a partir do limite da instalação, não existem alvos sensíveis ao ruído (hospitais, escolas, casas de repouso, etc.).